

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 987, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 50016/2015/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES, exarada nos autos do Processo nº 71000.081477/2010-14, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa do Menor Ragih Moysés de Miguelópolis, inscrita no CNPJ nº 50.501.345/0001-05, com sede em Miguelópolis/SP, em função do descumprimento do art.13 §7, do art. 22, parágrafo único, do art. 38ª da Lei 12.101/2009; do art. 3º, incisos I, II e IV, do art. 10, §§ 1º a 7º, do art.25, § 2º, do art. 27, do art. 29, inciso I, alínea "b", inciso II, alíneas "a", "c", "d" e "e", do Decreto nº 7.237/2010; das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 26, NBC T 10.19.2.1, NBC T 10.19.2.5 e 10.19.2.6; do art. 2º, da Portaria nº 920, do Gabinete do Ministro da Educação, de 20 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 236, de 10.12.2015, Seção 1, página 13)